



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

**GAB CCI /2024 PARECER DO CONTROLE INTERNO.**

Inexigibilidade nº 003/2022

Contratada: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA.

Interessado: Fundo Municipal de Educação.

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Amilton Teixeira Pinho;

Assunto: Alteração contratual;

Terceiro termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 20220056, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 02.288.268/0001-04, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para licença de uso sistema software integrado de gestão Pública geração do E-contas TCM/PA, Licitações, Almoxxarifados, Patrimônio, Publicação/Hospedagem de dados Gestor de notas fiscais, E – SIC e ouvidoria, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Constam no processo:

Ofício nº 064/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

Justificativa;

Termo de aceite da contratada;

Parecer jurídico.

Dos atos:

O termo de aditamento altera a clausula quinta do contrato, de acordo com a solicitação da Secretaria demandante foi prorrogado o prazo de vigência por 12 (meses), com sua duração até 26 de fevereiro de 2026;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

O valor original da contratação foi mantido;

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação; Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno, manifesta- se, de forma favorável ao aditamento.*

Itaituba, 11 de fevereiro de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima  
Controladoria de Controle Interno  
Decreto Municipal 0017/2025



**Alex Roberto de A. Lima**  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Municipal 0017/2025